



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 13/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução 'ad referendum' Nº 36/2019, de 13/12/2019, a qual homologou o resultado final do Edital Nº 28/2019, de 27 de novembro de 2019, do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a eleição de representantes discentes para as COMISSÕES: Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE); Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI); Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE); Assistência Estudantil (CAE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Conselho de *Campus*